



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 10 / 06 / 2026

Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Multidisciplinar de Adequação Fiscal e
Tributária, instituída pela Portaria nº 011/2026, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO/MG, no uso de suas atribuições
legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 011/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ADEQUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA,
instituída pela Portaria nº 011/2026, com a finalidade de promover a análise, estruturação
e proposição de medidas voltadas à implementação do novo marco regulatório fiscal e
tributário municipal:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda/Gestão Financeira: Fabiana Cabral Matias de Oliveira
- II – Representante do Departamento de Tributação e Fiscalização: Leiliane Cristina Gomes da Silva Lima
- III – Representante da Assessoria Jurídica/Procuradoria Municipal: Tallyson G. Martins Coutinho
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração: Luana Matias Vieira
- V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Leonardo de Carvalho Soares
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Cláudia Vieira Pereira
- VII – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Revelino Henrique Lana
- VIII – Defesa Civil: Luciano Nunes Rodrigues
- IX – Coordenador de Fiscalização e Posturas: Jonatas Pereira Reis

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo(a) representante da Secretaria Municipal de Fazenda/Gestão Financeira, ou por outro membro designado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades em conformidade com as competências estabelecidas na Portaria nº 011/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Art. 4º - A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paula Cândido/MG, 10 de junho de 2026.



Everaldo Roberto da Conceição

Prefeito Municipal de Paula Cândido/MG

